GUIA PRÁTICO

Como publicar atos administrativos

Sistema Eletrônico de Informações







Para enviar matérias de atos administrativos oficiais para publicação no **Diário Oficial do Estado – DOE** realize os seguintes passos:

- 1. Assine o documento (autoridade competente).
- 2. Clique no ícone de **Agendar Publicação**. Obs.: Este botão aparece apenas paras as unidades configuradas no sistema, *se o botão não aparecer para você, mande um e-mail de solicitação para contato@seae.ro.gov.br*.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
sei	Para saber+ Menu Pesquisa
 9999.000095/2017-05 Decreto 1234 (0024351)	Image: Constraint of the second se
	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - A
	Decreto N. 0024351, De 03 de novembro de 2017.
	Dispõe sobre o uso realização do proc Executivo incluino pública estadual de

Figura 1 - Botão Agendar Publicação.

 Em seguida você será encaminhado para o formulário de Agendar Publicação. Obs.: A data de disponibilização tem preenchimento automático do próximo dia, mas pode ser alterada;

Sei.		Para saber≁ Menu Pesquisa	CONFIGURAÇÃO 🔻 🧮 🕅 🌲
Sel:	Agendar Publicação Documento: Tipo: 0024351 Decreto 1234 Assinantes: Matheus Motivo: Veiculo: Publicação ▼ DIOF Resumo:	Para saber+ Menu Pesquisa	CONFIGURAÇÃO • E V •
	Veículo: Seção:	Página: ▼	Data:

Figura 2 - Formulário de Agendar Publicação



- **Documento**: protocolo do documento que será publicado.
- Série: tipo do documento que será publicado.
- Assinantes: quais assinaturas constam no documento.
- **Motivo:** publicação, republicação, retificação ou apostilamento.
- Veículo: conjunto de veículos associados com o tipo de documento
- Disponibilização: data de disponibilização do documento no veículo. Normalmente para veículos externos a data de publicação é considerada como o próximo dia útil após a data de disponibilização.
- **Resumo:** texto informativo. A pesquisa interna de publicações exibe este campo e também permite filtrar pelo seu conteúdo.
- Imprensa Nacional: Não use estes campos.
- 4. Quando o documento for publicado, aparecerá uma tarjeta informando a publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
sei	Para saber+ Menu Pesquisa 💦 CONFIGURACAO 🔻 🗐 🗶 ≵ 🥓 🗐
9999.000095/2017-05	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
P Consultar Andamento	CONDONA Contro de Casado
	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ABC
	Decreto N. 0024351, De 03 de novembro de 2017.
	Dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de Informações para realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os órgãos e as entidades da administração pública estadual direta e indireta e dá outras providências.
	O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
	Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;
	CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e implantar o uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional;
	DECRETA:
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Figura 3 - Documento publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia